

DECRETO Nº 109 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de 10.000,00 (Dez mil reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
779	02.02.10.02.10.301.0013.41.1.852.4.4.90.51.00.00	202	10.000,00
TOTAL:			10.000,00

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 28 de setembro de 2022.

HELDER PAULO CARNEIRO
Prefeito Municipal